

## CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

### RESOLUÇÃO n. 09/2011/CÂMARA ENSINO DE GRADUAÇÃO

Manifesta parecer favorável a criação do curso superior de Graduação em Física - Licenciatura.

A Presidente da Câmara de Ensino de Graduação, no uso das atribuições, considerando a decisão favorável do Colegiado da Unidade Acadêmica de Humanidades, Ciências e Educação, UNA HCE e ainda as datas definidas pelo Ministério da Educação e Cultura para matrícula nos cursos da Plataforma Paulo Freire, *ad referendum* da Câmara,

RESOLVE:

Art. 1º - Manifestar parecer favorável a criação do curso superior de Graduação em Física - Licenciatura, com 50 (cinquenta) vagas anuais.

Art. 2º - O projeto contendo todas as especificações será encaminhado ao Conselho Universitário, CONSU, para análise e decisão final.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 28 de julho de 2011.



**PROFª Ma. ROBINALVA BORGES FERREIRA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

A presente Resolução foi homologada pelo Colegiado em reunião do dia 03/11/2011.



**PROFª Ma. ROBINALVA BORGES FERREIRA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

**FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**